



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

MOÇÃO Nº. 019



SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/2/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 29/2/2016
PRESIDENTE

Considerando que durante a última greve no Centro Paula Souza, os alunos da FATEC debateram seus projetos com a Superintendência da entidade, Secretário de Estado de gestão pública e Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo como resultado a proposta de criação de Bolsas de Permanência da FATEC;

Considerando que a FATEC é a única que não conta com nenhum programa de assistência estudantil, diferentemente do que ocorre na USP, Unesp e Unicamp;

Considerando que a Bolsa de Permanência é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

Considerando que 80% dos alunos fatecanos vêm do ensino público e, normalmente são provenientes de famílias de baixa renda;

Considerando que são aproximadamente 75 mil estudantes em 65 unidades da FATEC, com uma evasão média de aproximadamente 60% em toda a rede, com algumas unidades superando 80%, o que demonstra a necessidade urgente da regulamentação e implantação das bolsas de permanência, inicialmente contemplando 1% dos estudantes matriculados, com bolsas de R\$ 400,00 mensais;

Considerando que foi inserido R\$ 3,2 milhões em dotação orçamentária na LDO de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Governo do Estado de São Paulo para a implantação do primeiro programa de Assistência Estudantil às FATECs, aguardando apenas a regulamentação do governo estadual para implementação de destacado programa;

Considerando que é dever do Poder Legislativo apoiar iniciativas que contribuem para que os estudantes mais carentes e com dificuldades financeiras possam permanecer estudando e concluir seus cursos de ensino superior;

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à regulamentação e implantação do Programa de Assistência Estudantil com Bolsas de Permanência nas Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo – FATECs.

Que seja dado conhecimento desta propositura ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **DR. GERALDO ALCKMIN**, ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, **MÁRCIO FRANÇA**, a Superintendente do Centro Paula Souza, **LAURA LAGANÁ** e ao Diretor da FATEC de Botucatu, **ROBERTO ANTONIO COLENCI**.

ACT 516

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 29 de fevereiro de 2016

Vereador
Carlos Trigo

Vereador
Lelo Pagani

Vereador
Izaias Colino

Vereador
Fontão

Vereador
Fernando Carmo

Vereadora Autora **ROSE-IELO**
PT

Vereador
Carreira

Vereador
Reinoldinho

Vereador
Valmir Reis

Vereador
Curumim